

Mobilidades na linha abissal: os fluxos migratórios de atletas e refugiados

Carlos Nolasco

Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal, E-mail: cmsnolasco@ces.uc.pt

Resumo: No mundo contemporâneo, as mobilidades humanas constituem um dos mais significativos fenómenos sociais, afetando todas as sociedades. A Europa, que sempre foi espaço de intensas mobilidades, nos últimos anos confrontou-se com expressivos fluxos de pessoas provenientes de outros continentes, nomeadamente refugiados, migrantes indiferenciados e qualificados. A entrada na Europa faz-se através de uma *linha abissal* delimitadora de mundos. Se a transposição dessa linha se revela tranquila e desejada para uns, revela-se violenta e indesejada para outros, marcando profundamente a Europa, as suas políticas e sociabilidades. Este texto pretende questionar essa *linha abissal* que filtra a passagem dos nómadas do mundo contemporâneo. Esse questionamento é feito através de duas formas de mobilidade: a facilidade migratória de atletas por contraposição à dificuldade de deslocação de refugiados. Esta é uma análise reflexiva, baseada em dados de organizações internacionais, desenvolvendo-se através de um posicionamento crítico sobre as mobilidades, migrações e fronteiras.

Palavras-chave: mobilidades, migrações, fronteiras, linha abissal, desporto.

Title: Mobility on the Abyssal Line: Migratory flows of athletes and refugees

Abstract: In the contemporary world, human mobility is one of the most significant social phenomena, affecting all societies. Europe, which has always been a space of intense mobility in recent years was confronted with significant flows of people from other continents, particularly refugees, unskilled and skilled migrants. Entry into Europe takes place through an abyssal line, boundary of worlds. If the transposition of this line proves quiet and desired for some, it proves to be violent and unwelcome to others, deeply marking Europe, its policies and sociability. This text intends to question this abyssal line that filters the passage of the nomads of the contemporary world. This questioning is done by two forms of mobility: the migratory ease of athletes as opposed to the difficulty of refugee displacement. This is a reflective analysis, based on data from international organizations, developing through a critical position on mobility, migration and borders.

Keywords: mobilities, migration, borders, abyssal line, sport.

Título: Movilidades en la línea abisal: los flujos migratorios de atletas y refugiados

Resumen: En el mundo contemporáneo, las movilidades humanas constituyen uno de los más significativos fenómenos sociales, afectando a todas las sociedades. Europa, que siempre ha sido un espacio de intensas movilidades, en los últimos años se ha enfrentado a expresivos flujos de personas procedentes de otros continentes, en particular refugiados, inmigrantes indiferenciados y cualificados. La entrada en Europa se realiza a través de una línea abismal delimitadora de mundos. Si la transposición de esa línea se revela tranquila y deseada para unos, se revela violenta e indeseada para otros, marcando profundamente Europa, sus políticas y sociabilidades. Este texto pretende cuestionar esa línea abisal que filtra el paso de los nómadas del mundo contemporáneo. Este cuestionamiento se hace a través de dos formas de movilidad: la facilidad migratoria de atletas por contraposición a la dificultad de desplazamiento de refugiados. Este es un análisis reflexivo, basado en datos de organizaciones internacionales, desarrollándose a través de un posicionamiento crítico sobre las movilidades, migraciones y fronteras.

Palabras clave: movilizaciones, migraciones, fronteras, línea abisal, deporte.

1. Mobilidades no mundo contemporâneo

Quando tomou posse como Secretário-geral das Nações Unidas, em 12 de dezembro de 2016, António Guterres descreveu o mundo como um lugar complexo. A proliferação de conflitos armados, as megatendências de mudanças climáticas, o crescimento demográfico, a urbanização imparável, a insegurança alimentar e a escassez de água, foram fatores que identificou como contribuindo para um mundo tenso, imprevisível, instável, desigual e inseguro¹. Este diagnóstico é consequência das metamorfoses do mundo contemporâneo, em que estruturas sociais pré-existentes tornam-se obsoletas, inoperantes e desadequadas em face das forças transcendentais da globalização e do neoliberalismo.

Todos estes factos têm consequências na vida das pessoas. Desde logo, os contextos sociais, políticos e económicos em que se encontra cada indivíduo determinam a decisão de permanecer no seu lugar de origem, ou partir em viagens pessoais, que tendem a converter-se em diásporas coletivas. Num mundo assim caracterizado, as mobilidades humanas aumentam, convertendo os tempos que correm na *idade das migrações* (Castles & Miller, 2003). Mobilidades que, segundo John Urry (2007), constituem o paradigma estruturante das sociedades contemporâneas, sendo potenciadas pela complexidade do mundo, pelas intensas assimetrias entre sociedades, bem como pelos avanços tecnológicos. Mobilidades diversas, que variam em função de causas sociais, motivações pessoais, perfis individuais, condicionantes jurídicas e vontades políticas, e que se sucedem em múltiplos fluxos.

A quantidade de pessoas em movimentos à superfície do planeta é bastante eloquente dessa mobilidade. Numa breve descrição para o ano de 2015, assinala-se que o número de migrantes internacionais no mundo foi de 244 milhões, e os migrantes internos de aproximadamente 740 milhões (IOM, 2017, p.5). As pessoas forçadas a deslocarem-se por motivo de perseguições, conflitos, generalização de violência ou violação de direitos humanos foram contabilizadas em 65 milhões (UNHCR, 2016, p.5)². Estes três movimentos têm uma expressão intensa na atualidade: a sua soma traduz-se em 1072 milhões de pessoas que se deslocaram no mundo³. Este valor absoluto traduz-se em 14,5% de pessoas que no mundo estão em movimento. Os refugiados representam 0,9%, o total de migrantes 13,6%, e especificamente os migrantes internacionais 3,3%. Estes números, podem parecer insignificantes quando relativizados por comparação com a população mundial, no entanto, para além de constituírem em termos absolutos um espantoso volume de indivíduos, são reflexo de dinâmicas de globalização, bem como reveladores do estado do mundo, da sua precariedade e vulnerabilidade. Se tomarmos como exemplo os cerca de milhão e meio de pessoas que entre 2015 e 2016 procuraram refúgio na Europa, estamos a referir-nos a 0,02% da população mundial⁴. Contudo, esse aparentemente insignificante valor percentual é a expressão de uma enorme crise

¹ Discurso de António Guterres [url: <https://www.un.org/sg/en/content/sg/speeches/2016-12-12/secretary-general-designate-ant%C3%B3nio-guterres-oath-office-speech>, acedido em 17 de março de 2017].

² Importa assinalar que por comparação, para esse mesmo ano, a Organização Mundial do Turismo contabilizou um total de 1186 milhões de turistas em todo o mundo (UNWTO, 2016: 3).

³ Se a este valor adicionarmos o volume de pessoas que em 2015 estiveram em mobilidade num contexto turístico, temos que 30,4% da população mundial se deslocou nesse ano.

⁴ Este número representa 0,2% da população europeia, e 0,29% da população da União Europeia (UE28) em 2015.

humanitária, e simultaneamente uma crise das instituições europeias inaptas na resolução desse problema.

Esta quantidade de seres humanos em movimento, em particular dos movimentos migratórios, remete para uma percepção liquidificante das sociedades contemporâneas. Como Sandro Mezzadra (1999) dá conta, o recurso a metáforas hidráulicas são uma constante nos discursos comuns sobre as dinâmicas migratórias, falando-se de “vagas” e “fluxos” para assinalar a forma como as pessoas “fluem” entre espaços, ou do “encerramento e abertura de comportas” para identificar as políticas de migrações dos países. A este propósito, o cantor francês Manu Chao referindo-se ao campo de migrantes de Calamocarro, em Ceuta, diz que as migrações são como um rio, e “quando se estancam as migrações nunca é algo de bom, porque [...] se o rio se estanca a água apodrece”⁵. Nestas metáforas está implícita a percepção da *sociedade líquida* segundo Zygmunt Bauman:

Os fluidos movem-se facilmente. Eles “fluem”, “escorrem”, “esvaem-se”, “respingam”, “transbordam”, “vazam”, “inundam”, “borrifam”, “pingam”, são “filtrados”, “destilados”; diferentemente dos sólidos, não são facilmente contidos - contornam certos obstáculos, dissolvem outros e invadem ou inundam o seu caminho. Do encontro com os sólidos emergem intactos, enquanto os sólidos que encontraram, se permanecem sólidos, são alterados - ficam molhados ou encharcados (Bauman, 2000, p.2).

Esta concetualização remete para uma percepção dinâmica das sociedades, onde as estruturas que vão da família ao Estado deixam de ser rígidas nas suas formas e procedimentos, perdem a ortodoxia da sua consistência, moldam-se entre si, permitindo que outros fenómenos sociais ocorram, ou que novos fenómenos emergiam (Bauman, 1998). Quando se observam os grandes movimentos de pessoas à superfície do planeta, verifica-se que os mesmos “fluem”, “escorrem”, “esvaem-se”, “inundam” e ainda que filtrados ou condicionados na sua progressão não são facilmente contidos. Quando em contacto com a rigidez de outras sociedades, esses movimentos “encharcam-nas”, alteram-lhes o perfil ou a forma de acontecerem. As grandes cidades, ou as “*soft global cities*”, *nódulos da globalização* (Sasken, 1994, p.18), com a variedade étnica, a multiplicidade linguística e a diversidade cultural de que são compostas, refletem a forma como as migrações acontecem e fazem acontecer as sociedades contemporâneas. Mesmo os lugares com restritas políticas migratórias não ficam indiferentes a estes processos, quanto mais não seja condicionadas pelas consequências desse hermetismo.

Este texto pretende constituir uma reflexão sobre a fluidez das mobilidades contemporânea, em particular dos movimentos que envolvem migrantes e refugiados, e a forma como esses fluxos transpõem fronteiras, desafiando a sua consistência. Relativamente às migrações, consideram-se as migrações de trabalho desportivo, em concreto as migrações de jogadores profissionais de futebol, os quais por motivo da sua especificidade laboral gozam de privilégios de mobilidade, deslocando-se com facilidade dos respetivos países de origem para inúmeros destinos europeus. Quanto aos refugiados, a sua mobilidade resulta de processos de fuga dos respetivos países de origem por motivos de perseguição, e a procura de refúgio em outros países. É importante referir que muitos migrantes indocumentados provenientes dos países pobres do sul

⁵ Vídeo oficial do álbum de 2001, “*Proxima Estacion... Esperanza*”, [url: <https://www.youtube.com/watch?v=Nte0p8VUO88>, acedido em 14 de março de 2017].

global, que procuram chegar à Europa, ainda que não sejam considerados juridicamente como refugiados, fogem efetivamente de um destino de pobreza e violência nos países de origem, e conseqüentemente são passíveis de ser considerados como refugiados.⁶ Ao contrário dos migrantes de trabalho desportivo, os refugiados confrontam-se com a dificuldade de ultrapassarem fronteiras, de entrarem em outros países, em particular nos europeus. A argumentação desenvolvida neste texto incide sobre a consistência das fronteiras, em especial da fronteira abissal delimitadora da Europa, bem como à comparação como as duas referidas formas de mobilidade se confrontam com essa consistência. Importa informar que este texto resulta de um olhar sociologicamente crítico, fundamentado em primeiro lugar sobre a investigação de migrações de trabalho desportivo, e em segundo numa observação sistematizada dos factos que desde 2015 marcaram a chegada de refugiados à Europa.

2. Turistas e vagabundos num mundo de mobilidades

Nos tempos que correm, sejam eles de uma modernidade tardia ou de uma pós-modernidade, as mobilidades no mundo, segundo Zygmunt Bauman (1998, p.77), são protagonizadas por dois tipos distintos de pessoas: *turistas* e *vagabundos*. Numa sociedade global marcada por um específico espaço/tempo determinado por dinâmicas capitalistas, estas duas figuras mais não são do que metáforas da vida contemporânea.

As figuras metafóricas de *turistas* e *vagabundos* têm tradução concreta na vida quotidiana. Os *turistas*, para além dos turistas propriamente ditos que se deslocam por lazer, são também os migrantes altamente qualificados, aqueles que são cobiçados internacionalmente, a quem os Estados oferecem todas as condições para a sua migração, que não têm problemas de integração nas sociedades de destino, e que podem por consequência consumir o que esses espaços tem para oferecer (Riemsdijk & Wang: 2017). Nesta categoria cabem também os estrangeiros com recursos financeiros para adquirirem *visa gold*, os quais mediante algum tipo de investimento em determinado país compram o direito de viver e trabalhar nesse país, ou num conjunto de países, como sucede na União Europeia (Sumption & Hooper, 2014). Os *vagabundos* são os migrantes indiferenciados, sem formação académica ou qualquer competência específica, os migrantes indocumentados e por isso designados preconceituosamente como clandestinos, ilegais ou irregulares (Baldwin-Edwards, 2009), todos aqueles que deixam os países de origem em processos de fuga da precariedade social, económica e política, e que ficam em situações de vulnerabilidade nos países de destino.

É importante assinalar que a concetualização de *vagabundo* feita por Bauman, quando aplicada a migrantes e refugiados, não comporta a carga pejorativa que recorrentemente é atribuída a esta figura. No senso comum vagabundo é alguém que vagueia, que não trabalha, não possui ocupação, sinónimo de vadio, malandro, madraço. O *vagabundo* de Bauman é alguém inevitavelmente deslocado do seu lugar para o espaço amplo da globalização, forçado à mobilidade mesmo quando fisicamente parado, não comportando os significados associados à desonestidade nem à ociosidade.

A figura do *turista* representa o exercício de uma liberdade sem limites, garantida ou mantida pelo capital. Ser livre significa estar em trânsito no mundo, sem fronteiras ou

⁶ O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados reconhece essa duplicidade de estatutos para muitos dos indivíduos em mobilidade, apelando para o respeito da dignidade dos seres humanos [url: <http://www.acnur.org/portugues/noticias/noticia/refugiado-ou-migrante-o-acnur-incentiva-a-usar-o-termo-correto/>, acedido em 3 outubro 2017].

obstáculos que constroem a mobilidade. No entanto, neste cenário, não basta ser livre. É necessário, ainda, consumir tudo o que o ambiente local e suas peculiaridades têm para oferecer. Essa liberdade de consumo é egoísta, pois o *turista* procura maximizar as suas sensações pelas diferentes experiências, aventuras, e territórios desconhecidos. Nessa foragem, torna-se indiferente às pessoas que habitam os lugares pelos quais passa. Ou seja, na sua condição de *turista*, os autóctones são vistos desde uma perspectiva de indiferença etnocêntrica, elementos quase folclóricos de composição do espaço, mesmo quando essas pessoas se encontram em dificuldades sociais, económicas, políticas e/ou ecológicas. Esse estatuto é pago, e por isso nada nem ninguém deve condicionar a sensação de ser livre dessa amarra chamada responsabilidade moral pelo Outro.

O Outro é o *vagabundo*. Este é forçado à mobilidade, porque o lugar em que se encontra não lhe oferece as condições de dignidade e/ou sobrevivência. Para ele a viagem é um processo de fuga, seja por motivos laborais ou por questões de busca de refúgio. A sua condição representa a incapacidade de se estar em todos os lugares da Terra, de fruir as suas sensações sem que haja qualquer espécie de compromisso local no momento do seu trânsito por determinado território. O *vagabundo* não consegue nem pode participar deste jogo que é mercantil. Ele experimenta negativamente a sensação de não consumir, não ser livre, de estar à margem de um jogo no qual poucos têm possibilidade de participar. Não conhece a duração da sua viagem, pois o fim da mesma implica o regresso ao lugar de origem, e esse regresso é sempre adiado por motivo de busca de alternativas a uma vida digna. A errância é indeterminada, dependendo de direitos e condições que lhe são impostos pelos países por onde passa. A condição do seu movimento é a promessa, a esperança de que a próxima estadia seja melhor que a anterior devido à insuportabilidade da sua atual vida local.

A liberdade à mobilidade existe, no entanto não pode ser exercidos por todos da mesma forma. Os *turistas* têm os recursos para consumir o espaço, deslocando-se entre lugares em busca de experiências, sem qualquer tipo de impedimentos que vá para lá da sua capacidade aquisitiva. Aos *vagabundos* é recusado o direito de serem *turistas*, e com escassos recursos são consumidos pelo espaço, empurrados pela necessidade a um vaguear errático. A liberdade de movimentos destes últimos resulta de determinantes macro económicas e de específicas necessidades internacionais de força-de-trabalho (Peixoto, 2004, p.23), sendo regulada por leis de residência, muros de imigração, políticas de “ruas limpas”. Mas essa liberdade de mobilidade é também alimentada pelo *direito de fuga* de que fala Sandro Mezzadra (2004), ou seja o direito de procurar outras alternativas de vida, o direito à felicidade, o direito de viver, o direito à felicidade.

Estes dois tipos ideais dicotómicos são os extremos de um contínuo, ao longo do qual se sucedem incontáveis narrativas migratórias. Apesar da aparente uniformidade das migrações, nomeadamente das características dos sujeitos envolvidos, dos itinerários de origem e destino comuns, bem como dos processos de integração nas sociedades de acolhimento, cada fluxo não se encerra numa história exclusiva (Papastergiadis, 2000, p.22). Esses fluxos são compostos por indivíduos, cada um com a sua própria narrativa, com as suas opções estratégicas entre ficar e ir, com a ponderação racional e emocional dos ganhos e perdas, com a respetiva subjetividade das diásporas pessoais (Nolasco, 2015, p.125).

Cada movimento é reflexo de muitas situações. No campo das migrações, estão aí inseridos percursos de migrantes indiferenciados e altamente qualificados, legais e indocumentados, de curta ou longa duração, de saída ou regresso, entre outros.

Relativamente aos refugiados importa distinguir aqueles que se encontram deslocados no próprio país, e os que procuram refúgio noutra país. Algumas destas categorias tornam-se de difícil distinção porque configuram situações que se sobrepõem, sendo que alguns indivíduos conjugam simultaneamente categorias diversas.

Separados mas próximos, *turistas* e *vagabundos* cruzam-se nas respetivas rotas ao longo da abissal linha de fronteira, gerando as suas frustrações perceções distintas do mundo. Nas mesmas águas do Mediterrâneo cruzam-se os navios de cruzeiros, cheios de *turistas* devoradores de espaço, com as precárias balsas superlotadas de migrantes consumidos pelo espaço em que se encontram. Nos mesmos aviões em que viajam quadros superiores e *turistas* ociosos, viajam também trabalhadores indiferenciados e refugiados. Alguns pontos desta linha são *não lugares* (Augé, 2012), espaços híbridos de indiferença, nomeadamente aeroportos, estações, portos marítimos, os quais antecipam as fronteiras que se têm que atravessar. Mas esses são sempre lugares efetivos, distintos de todos os outros, marcados pelo perfil de quem os quer atravessar e de quem ergue muros para impedir a travessia.

3. A Europa e as *linhas abissais*

A Europa é um espaço sedutor, ainda que se lhe atribuem crises diversas. Em 2015, dos 50 países com maior índice de desenvolvimento humano 34 eram europeus (UNDP, 2016, p.22). É um continente onde generalizadamente os Estados são Estados Sociais, ou seja, organizam toda a vida social e política, desenvolvendo serviços públicos de proteção à população. É um continente onde as guerras e conflitos armados foram contidos, não se verificando uma guerra generalizada num Estado desde o início dos anos 90 aquando da desagregação da Jugoslávia. Pelo contrário muitos dos países que rodeiam a Europa, bem como outros que estão distantes, para além de não apresentarem indicadores satisfatórios de desenvolvimento humano, são governados por Estados frágeis e instáveis, sem capacidade ou vontade de implementar políticas sociais. Em muitas situações, estes países encontram-se em grave conflitualidade social, com guerras civis, perseguições étnicas, ou guerras com os países vizinhos. Todos estes fatores, conjugados entre si, ao mesmo tempo que tornam os países de origem pouco convidativos, e/ou repulsivos à permanência, tornam a Europa, e em particular alguns países europeus, num destino atrativo.

Ao longo dos anos a pressão migratória sobre a Europa tem vindo em crescendo. Em face da ausência de uma política concertada por parte dos países comunitários sobre a entrada de estrangeiros, as instâncias europeias optaram por medidas de encerramento e controle de fronteiras. Assim se criou o espaço Schengen⁷ através de políticas que aboliram as fronteiras internas do espaço europeu, permitindo a livre circulação de indivíduos naturais dos Estados membros, e limitando a mobilidade a outras nacionalidades. Em face da pressão migratória sobre as fronteiras externas deste espaço, foi criada em 2004 a agência Frontex, entidade que visa a gestão operacional dessas fronteiras, ou seja é uma agência que tem por missão aplicar as normas em matéria de vigilância e controlo das fronteiras externas de Schengen, bem como o reenvio dos imigrantes indocumentados para os respetivos países de origem. O policiamento das fronteiras europeias teve como consequência o aumento da dificuldade, para os não europeus, de entrada neste espaço.

⁷ Acordo que entrou em vigor em 1995, em que para além dos países da União Europeia conta também como signatários com a Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

A estratégia seguida para responder à pressão migratória consistiu no encerramento da Europa sobre si, convertendo-se metaforicamente num espaço de *condomínio fechado*. Um espaço aparentemente privilegiado de estabilidade política, poder económico e direitos sociais, por comparação com outras regiões vizinhas, mas também um espaço fechado sobre si próprio, com mecanismos de controlo e vigilância sobre as possibilidades de entrada àqueles que dele não fazem parte. Assim, a Europa mantém-se indiferente à precariedade da vida política, económica e social dos países vizinhos, permitindo apenas a entrada aos migrantes altamente qualificados, bem como aos que compram a sua entrada através de *vistos gold*, enquanto os migrantes indiferenciados são indesejados, entrando sem autorização, de forma clandestina, sendo conseqüentemente considerados ilegais ou indocumentados.

Podemos entender as fronteiras desse espaço de condomínio fechado em que se converteu a Europa de Schengen como uma das linhas radicais de que fala Boaventura de Sousa Santos (2007, p.3). Linha resultante da dual cartografia moderna, simultaneamente jurídica e epistemológica, que divide a realidade em dois universos distintos: o “lado de cá” e o “lado de lá”. “Deste lado” está a ordem, o controle, a estabilidade, a racionalidade, a liberdade e a democracia; “do outro lado” nada existe, há apenas um espaço de abandono, caótico, violento e irracional. “A divisão é tal que ‘o outro lado da linha’ desaparece enquanto realidade, torna-se inexistente, e é mesmo produzido como inexistente. Inexistência significa não existir sob qualquer forma de ser relevante ou compreensível” (Santos, 2007, p.3-4).

Originalmente, a localização da linha radical, fronteira de mundos distintos, coincidiu historicamente com um território social específico: a zona colonial. De um lado as sociedades metropolitanas, do outro os territórios coloniais. Podemos também, como sugere Edgar Morin (2011, p.9), numa cartografia relativa, localizar essa linha radical algures entre o norte e o sul. É importante referir que esta é uma distinção falsamente clara, desde logo porque um dos lados se define por relação ao outro, sendo que esta fronteira pode ser sucessivamente empurrada ou puxada para o norte e o sul consoante a localização de cada um. No caso Europeu, é evidente a redefinição de fronteiras, enquanto estratégia de separação do mundo que se diz civilizado e desenvolvido, do mundo julgado de incivilizado e subdesenvolvido (Nolasco, Lechner & Ribeiro, 2014). Como refere Etienne Balibar (2007), as fronteiras da Europa não coincidem hoje com o seu espaço físico, encontrando-se mais a sul, em Marrocos, na Mauritânia, no Senegal, no deserto do Saara, em Cabo-Verde, ou mais a leste, na fronteira oriental da Turquia e no Irão. Empurrando essas fronteiras para longe, afasta-se a inquietação da proximidade ao outro e a todos os mitos que povoam o espaço de fronteira (Águas, 2013).

Assumindo o risco da reificação e substancialização desta dicotomia de pontos cardeais, o “norte” imagina-se como espaço da democracia representativa, dos direitos humanos, das autonomias individuais, da emancipação, da técnica, da economia, do cálculo, da racionalização e da eficiência. Por sua vez, o “sul” é imaginado como a antítese de tudo isso, lugar de subdesenvolvimento, ignorando-se e excluindo-se todas as expressões alternativas ao modelo do norte. A diferença entre os dois lados da linha, como afirma Zygmunt Bauman, é a diferença entre a civilidade e a barbárie, dois territórios que não se tocam, e por isso “a civilidade a quem é civil – aos bárbaros, a barbárie” (2007, p.150-151). Conseqüentemente, em locais críticos de aproximação entre os dois lados, essas linhas radicais são reforçadas com muros e processos de intensa vigilância, o que acontece entre Ceuta e Melilla, na fronteira entre a Grécia e a Turquia,

entre os Estados Unidos e o México⁸, ou em muros de outras geografias, como o da Cisjordânia, ou o que separa a Coreia do Norte da Coreia do Sul. Muros que mais parecem reminiscências contemporâneas da antiga Muralha da China, edificada a partir do ano II a.C. para precaver invasões de tribos hostis, ou do Muro de Adriano, construído no século II d.C. na Britânia, que marcava o limite do império romano para além do qual se encontravam os bárbaros.

O Mar Mediterrâneo é essa linha abissal no sul da Europa, uma imensa fronteira líquida. Um *Mare Nostrum* para todos os que se passeiam nas suas águas, mas um *Mare Chiuso* para todos os migrantes e refugiados que tentam chegar à mítica Europa. Um *Mare* de contradições entre um passado de imensas relações culturais e políticas, e um presente de intensas estratégias políticas e interesses económicos. Por isso, o Mediterrâneo de hoje assemelha-se mais a uma zona militarizada, a um imenso cemitério pós-moderno (Gjergji, 2014, p.117) no qual naufragam as vidas dos que ousaram transpor a fronteira.

4. Futebolistas e refugiados na linha abissal

Abordamos aqui duas formas de mobilidade distintas: futebolistas e refugiados. Nos últimos anos, em virtude de trabalhos académicos realizados (Nolasco, 2013 e 2015; Nolasco, Lechner & Ribeiro, 2014), tenho olhado com particular atenção para estas duas formas de mobilidade, as quais se adequam à dicotomia entre *vagabundos* e *turistas*, anteriormente assinalada. As questões colocadas neste texto têm a ver com a forma como futebolistas e refugiados chegaram à Europa nos últimos anos. Concebendo-se a Europa como um espaço de *condomínio fechado*, encerrada sobre si mesma através do acordo de Schengen, e cujos limites são uma fronteira abissal que a separa definitivamente do sul global e de todos os países que aí se localizam, como se processa então a chegada à Europa de migrantes e refugiados? Como foi possível, em 2015, a chegada a território europeu de mais de um milhão de indivíduos vindos do outro lado da linha abissal? Como é possível a chegada pacífica a território europeu de mais de um milhão de futebolistas provenientes desse mesmo sul? Qual a consistência desta linha abissal?

Refugiados e futebolistas representam dois tipos de pessoas em mobilidade, que são obviamente distintos a vários níveis. Desde logo pelo perfil dos indivíduos envolvidos. O conceito de “refugiado” aplica-se a qualquer pessoa que:

“temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se não tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele”⁹.

⁸ *Importa recordar que a ultrapassagem de outras fronteiras também se revelam extremamente violentas. A OIM estava que na fronteira entre o México e os Estados Unidos tenham morrido cerca de 300 pessoas em 2015.*

⁹ *Alínea C do artigo 1º da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951 [url: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_do_s_Refugiados.pdf?view=1, acedido em 4 de abril de 2017].*

Por sua vez, migrantes são todos aqueles que se deslocam no espaço e tempo, percorrendo pequenas ou grandes distâncias, no decorrer de curtos ou longos períodos de tempo e, ao mudarem de residência para outro país, alteram também a sua condição de cidadania. A maioria das definições faz referência a este conjunto de aspetos como sendo caracterizadores das migrações e conseqüentemente dos migrantes, verificando-se variações nos critérios espaciais, temporais, jurídicos e políticos que medem a distância, o tempo e as condições do migrante (Nolasco, 2013, p.18 e ss). Os futebolistas que deixam o seu país e vão para outro, mudando de residência, aí permanecendo por um determinado período de tempo, que normalmente corresponde à duração do contrato de trabalho, são migrantes. Contudo, sendo migrantes, raramente são designados como tal, havendo como que um encobrimento ou desconhecimento da sua condição (Maguire & Pearton, 2000, p175). São vários os factos que contribuem para essa circunstância, desde logo a forma como socialmente são percebidos, o facto de não se lhes aplicarem os mesmos estereótipos que caracterizam a generalidade dos migrantes, as circunstâncias em que desempenham a sua atividade profissional, e ainda a expressão quantitativa que têm na totalidade dos fluxos migratórios. A especificidade da condição migrante dos futebolistas assinala ainda que estes são genericamente migrantes altamente qualificados, não apenas pelo conjunto de competências físicas, técnicas e táticas inerentes à sua profissão, mas também pela intensa procura internacional destes profissionais, bem como pelos significativos valores com que genericamente são remunerados (Elliot & Gavin: 2010).

Entre refugiados e futebolistas há também uma distinção de escala. Os refugiados constituem um fluxo massivo, sendo contabilizados aos milhões. Os futebolistas migrantes, apesar de representarem um volume relevante no âmbito do respetivo setor laboral, têm em termos absolutos uma expressão mitigada, diluindo-se na imensidade de movimentos migratórios. Há também uma enorme diferença motivacional na mobilidade de refugiados e migrantes de trabalho desportivo. Os primeiros estão em fuga de um lugar e em busca de refugio noutra, por terem a sua existência posta em causa em virtude de perseguições e violência. Os segundos deixam os respetivos países em busca de alternativas laborais que satisfaçam as suas expectativas profissionais. É claro que para os migrantes de trabalho desportivo se pode também argumentar que, ao irem para outros campeonatos onde são melhor remunerados, estão igualmente implicados num processo de fuga relativamente às condições existentes nos países de origem. Neste caso a diferença fundamental entre refugiados e futebolistas migrantes tem a ver com o facto da mobilidade dos primeiros ser forçada, e a dos segundos ser opcional.

Não cabe aqui aprofundar as diferenças entre ambas as categorias. O que se pretende colocar em evidência é a forma discrepante como refugiados e futebolistas enquanto figuras objetivas das metáforas do *vagabundo* e do *turista* chegam à Europa atravessando a fronteira abissal.

4.1. A chegada de refugiados

Até 2015 a realidade dos refugiados apresentava-se aos europeus como algo de distante e pouco preocupante,¹⁰ e as migrações clandestinas surgiam como um fenómeno aparentemente controlado em virtude das fronteiras de Schengen e do seu patrulhamento

¹⁰ Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2015: 2), em 2014 os países e regiões em desenvolvimento acolhiam 86% dos refugiados no mundo, sendo conseqüentemente esta uma realidade distante para os países desenvolvidos.

pela agência Frontex. Apesar do aumento gradual do número de pedidos de asilo, bem como das notícias de sucessivas mortes no Mediterrâneo, ou ainda a chegada de muitos migrantes indocumentados ao espaço europeu, as questões suscitadas a partir desses factos eram minorizadas face a outras prioridades da vida política europeia. A Europa comunitária estava, e está, muito mais preocupada com as questões económicas e financeiras, com os défices e as reações dos mercados, do que com as pessoas. E muito menos com as pessoas não europeias, aquelas que se encontram para lá das fronteiras que demarcam o espaço europeu, aquelas que pedem ajuda, asilo e refúgio.

Em 2015 esta realidade alterou-se, tornando-se inevitável e mediática “deste lado” da linha abissal. Primeiro foram as mortes no Mediterrâneo. As consciências despertaram quando em abril o naufrágio de um barco proveniente da Líbia vitimou 800 imigrantes oriundos da Síria, Eritreia, Somália, Mali, Gâmbia, Senegal e Bangladesh. Esse mês foi particularmente dramático, com a contabilização de 1244 mortes. O ritmo a que sucederam os naufrágios no Mediterrâneo converteu o ano de 2015 no mais mortífero de sempre. Segundo a OIM, em 2015 morreram no Mediterrâneo 3771 pessoas, mais 500 do que no ano transato, sendo que a rota do Mediterrâneo Central (cerca de 500 km que ligam o norte de África ao Sul de Itália) foi a mais fatal, tendo aí ocorrido 77% das mortes¹¹.

Depois seguiu-se a entrada pela Europa adentro de milhares de pessoas. Aproveitando um conjunto de circunstâncias que facilitaram a travessia entre a Turquia e a Grécia, um número inusitado de pessoas começou a ultrapassar fronteiras entre países em direção a Berlim. Na segunda quinzena de agosto, a estação ferroviária de Keleti, em Budapeste, foi cenário de um acumular de refugiados impedidos de continuar viagem, e da indecisão do que fazer com estas pessoas. As imagens de enormes massas humanas a atravessar a Europa, transpondo fronteiras umas vezes, ou contornando-as noutras ocasiões, a caminhar de forma decidida, a reclamarem a atenção dos cidadãos europeus, a reivindicarem o estatuto de refugiados, constituiu um cenário novo.

Em setembro, a imagem de Aylan Kurdi, uma criança refugiada de três anos, afogada numa praia da Turquia provocou a comoção global em torno desta busca de refúgio. A imagem¹² do pequeno corpo de Aylan, de braços, abandonado na praia, ao sabor das ondas, tornou-se viral nas redes sociais, acompanhada com o *hashtag* o naufrágio da humanidade, converteu-se em símbolo das muitas mortes invisíveis e anónimas, das pessoas desesperadas por chegar à segurança de um destino em paz.

Segundo a Organização Internacional Para as Migrações (OIM), no ano de 2015 o número de refugiados e migrantes irregulares a chegar à Europa cifrou-se em 1034745, o que se traduz num dos maiores fluxos de pessoas na história recente do velho continente, apenas suplantado, até ao momento, pela mobilidade de refugiados aquando da Guerra dos Balcãs no início dos anos 90. Deste total, apenas 3% chegou à Europa por terra, tendo os restantes 97% chegado por via marítima. A Grécia foi o país que mais pessoas recebeu, num total de 847236, seguida da Itália com 153864, mais distante vem a Bulgária com 30425, e ainda mais distante a Espanha com 3845, Chipre com 269 e Malta

¹¹ Dados da Organização Internacional para as Migrações referentes a 29 de dezembro de 2015 [url: <http://www.iom.int/news/over-3770-migrants-have-died-trying-cross-mediterranean-europe-2015>, acedido em 4 de janeiro de 2016].

¹² Imagem do jornalista turco Nilüfer Demir.

com apenas 106 pessoas. Destas entradas, apenas as da Bulgária se fizeram por via terrestre, sendo que as demais ocorreram por via marítima¹³.

A reação dos países europeus a esta entrada de refugiados foi desigual. Grécia e Itália, países de entrada na Europa, confrontaram-se com uma insustentável quantidade de pessoas, e apelaram a que o esforço de acolhimento fosse repartido pelos Estados membros da União Europeia. Entre a premência da realidade e a desarmonia das políticas comuns, a União Europeia decidiu proceder à realocação dos refugiados pelos Estados membros, através de um sistema de quotas resultantes de diversos critérios. A Alemanha e Suécia declaram a sua disponibilidade para receber refugiados, para além das quotas de realocação. Hungria, República Checa, Eslováquia e Polónia recusaram esse processo de realocação. Em 28 de fevereiro de 2017, apenas 13546 refugiados, tinham sido realocados pelos diversos Estados da União Europeia, o que representava cerca de 14% do total de realocações previstas em 2015 (Comissão Europeia, 2017, p.3).

Não sendo um fenómeno novo, nem inesperado na Europa, a conjugação de factos nesta crise de refugiados apresenta dimensões novas por relação a anteriores histórias de refúgio. Desde logo, o volume de refugiados é bastante significativo, constituindo-se como o mais volumoso desde o início da década de 90, aquando da desagregação da antiga Jugoslávia. Para além disso, o atual fluxo de refugiados aparenta não ter um fim à vista, não apenas pelo prolongar dos conflitos bélicos, mas também pelos contextos de pobreza e miséria de que as pessoas fogem, o que está patente no contínuo movimento de entradas no espaço europeu, mesmo no Inverno, altura em que os riscos inerentes à viagem aumentam, esperando-se que tal tendência venha até a recrudescer. Por outro lado, considerando que os movimentos significativos de refugiados ocorridos na Europa, até ao momento, sempre foram constituídos por europeus, e que os atuais refugiados apresentam perfil étnico, social, cultural e religioso diferente dos diversificados perfis dos europeus, esta constitui uma relevante novidade neste processo. Finalmente, o aparente descontrole com que o fenómeno ocorre, com o ACNUR a declarar-se incapaz de responder a todas as solicitações¹⁴, com a ausência de um consenso europeu, ou de uma política europeia concertada sobre o assunto, constituem novidade numa Europa aparentemente racional, e com organizações competentes na gestão destas crises humanitárias.

4.2. As transferências de futebolistas

Num contexto de intensa competição, o universo do futebol busca incessantemente jogadores com características físicas, capacidades competitivas, competências técnicas e espírito vencedor que materializem em vitórias as aspirações de adeptos, clubes e patrocinadores. Inicialmente esses jogadores são procurados no espaço nacional; contudo, quando não são aí encontrados ou a relação de procura e oferta sugere outros mercados, os jogadores são procurados no estrangeiro. Assim, tal como noutras áreas da atividade económica, onde se verifica uma elevada mobilidade internacional de

¹³ *Dados da Organização Internacional para as Migrações referentes a 29 de dezembro de 2015* [url: http://doe.iom.int/docs/Europe%20Med%20Migration%20Response_Sitrep%2011%20-%2031%20Dec%202015_FINAL.pdf, acedido em 7 de janeiro de 2016].

¹⁴ *Declaração de António Guterres, Alto-comissário das Nações Unidas para os Refugiados* [url: <http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/dia-mundial-do-refugiado-e-celebrado-diante-do-agravamento-da-crise-global/>, acedido em 3 de fevereiro de 2016].

trabalhadores, também o futebol é alimentado por uma intensa migração internacional de jogadores. A expressão dessa migração está patente no peso que os jogadores estrangeiros têm nos clubes que venceram os principais campeonatos de países europeus na época de 2016/17: 69% no Chelsea, campeão inglês; 65% no Real Madrid, campeão espanhol; 58% no Mónaco, campeão francês; 54% no Bayern Munique, campeão alemão; e 49% na Juventus, campeão italiano.¹⁵ Em 2016, de acordo com um estudo demográfico do futebol europeu (Poli, Ravenel & Besson, 2016: 3), a percentagem de jogadores estrangeiros no total das ligas europeias era de 38,7%, sendo que aquela que tinha menos era a sérvia com 16,1%, a que tinha mais era a cipriota com 65,4%. As ligas turca, inglesa, belga, italiana, portuguesa e escocesa, tinham mais de 50% de futebolistas imigrantes na totalidade dos jogadores inscritos nos respetivos campeonatos. “A migração de uma elite laboral é agora uma característica da ‘aldeia global’ desportiva” (Maguire & Pearton, 2000, p.175), sendo que nas ligas europeias “os jogadores estrangeiros tornaram-se um elemento natural das paisagens futebolísticas” (Ben-Porat, 2002, p.54).

Assumindo uma posição crítica, as migrações internacionais de futebolistas são contextualizadas num sistema-mundo, em que os fluxos migratórios tendo origem nas periferias ou semiperiferias, fluem para o centro, em particular para as ligas mais competitivas e ricas da Europa (Maguire, 2011). Em 2016, segundo a Fédération Internationale de Football Association, o número total de jogadores transferidos internacionalmente foi de 14591 (FIFA, 2017, p.9). Do total de transferências efetuadas, 55,7% tiveram clubes europeus como destino, sendo que 6584 sucederam entre países europeus, e as restantes 1548 resultaram de processos migratórios provenientes de países não europeus: da Ásia chegaram 572 jogadores, de África 158, da América do Norte e Caribe 263, da América do Sul 554, e da Oceânia um¹⁶. É necessário ter em consideração que muitos destas migrações entre países europeus envolvem jogadores não europeus, ou seja, jogadores de outros continentes, já contratados por clubes de ligas europeias, os quais se transferem entre países da Europa. Por outro lado, muitos jogadores transferidos, com a nacionalidade de países europeus, são afinal jogadores naturais de outros continentes que se naturalizaram “europeus”. Consequentemente, o volume de jogadores originários do sul global em movimento na Europa é superior às 1548 transferências efetuadas para clubes europeus em 2016.

Numa lógica mercantilista neoliberal, são vários os factos que contribuíram para a intensificação das migrações de futebolistas. Desde logo a reorganização das competições futebolísticas na Europa, com exigências de elevados índices de competitividade e espetacularidade, e por consequência dos melhores jogadores. A comercialização de transmissões televisivas de jogos que, ao injetarem dinheiro no universo futebolístico, contribuíram para que os clubes tivessem recursos para recrutar jogadores num mercado mais amplo. Por outro lado, a formalização da figura do agente de jogadores, em resultado do seu reconhecimento pela FIFA em 1991, os quais ao representarem os interesses do futebolista junto dos clubes, tornam-se promotores da sua mobilidade laboral e facilitadores do processo migratório. A criação de departamentos de

¹⁵ Dados recolhidos do website ZeroZero [<https://www.zerozero.pt/>, acedido em 7 de julho de 2017].

¹⁶ Cada uma destas áreas continentais corresponde também a uma confederação continental, a qual tem a incumbência de gerir e supervisionar o futebol nesse mesmo espaço.

deteção e captação de potenciais jogadores talentosos, nomeadamente a abertura de academias de futebol em África como extensão dos clubes europeus. E provavelmente o mais relevante de todos os fatores, a resolução do caso Bosman em 1995, que ao terminar com as limitações à utilização de jogadores cidadão da União Europeia pelos clubes dos países da UE, bem como às indemnizações de desvinculação de jogadores em final de contrato, contribuiu para a liberalização do mercado internacional de transferências de jogadores.

Este movimento migratório de trabalho desportivo não pode, no entanto, ser reduzido a uma interpretação meramente economicista. Há um conjunto complexo e multifacetado de variáveis interligadas, nomeadamente económicas, políticas, históricas, geográficas e culturais que, de forma ampla ajudam a interpretar estas migrações. Por isso, apesar da diversificação das rotas migratórias de futebolistas através da integração de novos espaços no mercado internacional de transferências, velhas afinidades, nomeadamente coloniais, revelam-se como muito importantes na determinação das tendências migratórias de algumas ligas. Por exemplo, a predominância de jogadores brasileiros em Portugal (Ruggi, 2009, p.44), de jogadores naturais de países da América Latina nas ligas espanhola e italiana, ou de africanos na liga francesa, é ilustrativa desse lastro de afinidades (Poli e Besson, 2011, p.20).

Considerações finais sobre a ultrapassagem da linha abissal

A observação dos movimentos de refugiados e atletas em direção à Europa mostra-nos que as fronteiras não têm a mesma consistência para todas as pessoas. A maioria dos futebolistas que chegam à Europa são provenientes de países que estão para além da linha abissal. Alguns deles são originários de famílias pobres, e encontram no futebol uma forma de sobrevivência e emancipação da sua condição social. A sua chegada a clubes europeus é relativamente pacífica. Os agentes dos jogadores apresentam-nos aos clubes europeus, exaltam-lhes as qualidades e competências, e havendo interesse esses clubes europeus celebram com os jogadores contratos de trabalho. Os trâmites administrativos da migração processam-se por duas vias: os trâmites legais dos países de destino, e os trâmites desportivos comprovativos da transferência internacional entre federações. Sendo migrantes como os outros, estes migrantes são diferentes de todos os outros, pois não precisam de se preocupar com as questões da sua legalização, de trabalho, de residência, de acesso ao sistema de saúde ou educação. Têm salários e algum mediatismo. Nesse sentido, correspondem à categoria de *turistas*, consumidores dos contextos em que se encontram.

Importa referir que a situação de privilégio não é comum a todos os futebolistas, ou extensível a atletas de outras modalidades. Muitos jogadores são vítimas da ilusão criada por agentes. Entram na Europa através de esquemas fraudulentos, são explorados, e não rendendo o espetável são abandonados à sua sorte, correndo o risco de serem expulsos, devolvidos para o outro lado da linha abissal. Muitos são jovens jogadores consumidos pelo sonho de uma carreira futebolística, canibalizados por uma série de indivíduos e entidades nada preocupados com eles, porque eles são o Outro.

Estes migrantes de trabalho desportivo não constituem uma ameaça. Antes pelo contrário, são entendidos como uma mais-valia, um valor acrescentado às ambições desportivas e financeiras dos clubes que os contratam. Constituem um recurso, idêntico ao da migração de cérebros, em que os países de destino beneficiam dos ganhos do seu desempenho.

Por outro lado, a perceção neoliberal do negócio futebolístico despojou os jogadores da sua condição humana, convertendo-os em mercadorias com valor de mercado, transacionáveis entre clubes, numa lógica de oferta e procura. Ou seja, associado ao contrato do jogador há uma cláusula de rescisão, ponderada de acordo com o seu pretendo valor de mercado futebolístico, pelo que se esse mesmo jogador for contratado por outro clube, este último terá que pagar ou negociar com o clube inicial o valor dessa cláusula. O corpo do jogador é assim convertido numa mercadoria transacionável, apesar do universo desportivo afirmar que se está apenas a transacional os direitos desportivos do jogador. No amplo contexto de globalização, as mercadorias nunca conheceram impedimentos de circulação, nem tão pouco questionaram as fronteiras ou a soberania de quem as administra. Perante esta circunstância, não é difícil ao futebolistas atravessarem a linha abissal e entrarem na Europa. Não foi para eles que essa fronteira foi fortalecida.

A fronteira foi fortalecida por causa de refugiados e migrantes irregulares, aqueles que desde há muito teimam em atravessar a linha abissal, e que em 2015 a atravessaram efetivamente. Pelo facto de essa linha ter sido violada, e aqueles que se encontravam do “lado de lá” terem chegado ao “lado de cá”, foi despoletado o discurso da crise dos refugiados. Essa crise é em primeiro lugar uma efetiva crise humanitária na qual estão implicados todos aqueles que são obrigados a fugir dos lugares onde viviam, a fazerem viagens violentas em direção a destinos incertos. Muitos não conseguem fugir para longe, deambulam dentro do seu país, outros vão para s países vizinhos, e outros ainda buscam refúgio mais longe. De Damasco a Berlim são mais de 2700 km em linha reta, na prática implica ter que fazer uma travessia de barco, negociar com traficantes, passar fronteiras, percorrer muitos quilómetros a pé, passar por muitas violências e carências. Esta é uma viagem que não se faz impunemente. Em segundo lugar, a crise dos refugiados é uma crise europeia, das suas instituições políticas, jurídicas, sociais, bem como dos valores que as edificaram. Em 2015 tornou-se inevitável o confronto com esta realidade, mas até aí apenas ocorreram discursos circunstanciais relativamente ao que estava a ocorrer. Depois sucederam-se os discursos da desconfiança: primeiro o discurso demográfico de que a vinda de tantos refugiados islâmicos se iria traduzir na islamização da Europa; em segundo o da crise financeira, de que os Estados europeus estavam em crise e que não tinham condições para acolher tanta gente; finalmente o discurso populista do medo, de que vinham aí os terroristas, e que a Europa se iria tornar um espaço de terror.

A chegada dos migrantes/refugiados e dos migrantes irregulares foi interpretada como a chegada dos “bárbaros” ao condomínio fechado europeu”. Os muros cederam, as fronteiras abriram brechas, e as “pessoas do lado de lá” entraram Europa adentro em busca de segurança e conforto que este condomínio de luxo lhes pode proporcionar.

A fronteira foi entretanto reconstruída. O lugar por onde entraram os refugiados foi tapado. Em março de 2016, a União Europeia celebrou um acordo com a Turquia, no qual este país se compromete a suster a passagem de migrantes e refugiados, bem como a receber os migrantes ilegais chegados à Grécia, trocando-os por efetivos refugiados, para além de uma compensação de 6 mil milhões de euros, de ser dada atenção ao seu processo de adesão à União Europeia, bem como à facilidade de circulação de cidadãos turcos pelo espaço europeu¹⁷. Segundo organizações humanitárias e a própria ONU, este

¹⁷ Euronews [url: <http://pt.euronews.com/2016/03/24/o-que-acontece-agora-com-o-acordo-eu-turquia-sobre-refugiados>, acedido em 5 de junho de 2017].

acordo, tendo estancado a entrada dos refugiados/migrantes, contribuiu para o agravamento do sofrimento dos refugiados retidos do “lado de lá”¹⁸.

A entrada de mais de um milhão de pessoas na Europa parece significar que a linha abissal perdeu consistência. Não deixou de ser uma linha violenta e brutal, como atestam os números de mortes no Mediterrâneo. No entanto tornou-se mais porosa, liquidificou-se. A força da pressão migratória levou a que a linha abissal não resistisse, abrisse fissuras em determinados pontos e deixasse passar fluxos indesejados. Tal como é sugerido por Bauman, quando os líquidos fluem encharcam tudo, afetam todos os espaços por onde passam, amolecem as estruturas, alteram-lhes a forma. O fluxo de pessoas que chegou à Europa, em resultado da brecha na linha abissal, encharcou as instituições e a vida social na Europa. O velho continente não sai impune de todo este processo: desde logo porque tem responsabilidades históricas sobre a forma como interveio nos países de onde são originárias estas pessoas; depois, porque num espaço que se arroga como tutelar dos direitos, dos princípios, dos valores, da dignidade humana, não pode negar ou racionar todo esse património aos Outros; porque a forma como está a resolver o problema dos refugiados, é uma resolução que apenas serve à Europa; porque continua a ignorar as questões migratórias que se levantam do outro lado da fronteira; e ainda, porque a partir do momento em que os Outros do outro lado da fronteira entraram na Europa, o equilíbrio resultante da discrepância abissal entre os dois lados da linha é posto em causa.

Refugiados e futebolistas são dois grupos que fazem parte dos nómadas das sociedades contemporâneas. Em campos que se liquidificaram por virtude da política e da economia, os refugiados consomem-se num jogo de dribles fronteiriços para chegarem a lugares para onde não foram convidados, nem tão são desejados. Os futebolistas migrantes, por sua vez, desejados, adulados, mediatizados, refugiam-se em clubes e estruturas federativas que os protegem dos transtornos inerentes às fronteiras consumindo o mundo como se este fosse uma bola.

Bibliografia

- ACNUR. (2015), *Global trends. Forced displacement in 2014*. United Nations High Commissioner for Refugees: Geneva. Acedido em outubro 10, 2015, em <http://www.unhcr.org/556725e69.html>.
- Águas, C. (2013). A tripla face da fronteira: reflexões sobre o dinamismo das relações fronteiriças a partir de três modelos de análise. *Forum Sociológico* (online), 23, Acedido em janeiro 25, 2016, em <http://sociologico.revues.org/842#quotation>.
- Augé, M. (2012). *Não-lugares. Introdução a uma antropologia da sobremodernidade*. Lisboa: Letras Livres.
- Baldwin-Edwards, M. (2009). Towards a Theory of Illegal Migration: historical and structural components. *Third World Quarterly*, 29: 7, p: 1449-1459.
- Bauman, Z. (1998). *Globalization: The Human Consequences*. Nova Iorque: Columbia University Press.
- Bauman, Z. (2000). *Liquid Modernity*. Cambridge: Polity Press.
- Bauman, Z. (2007). *A vida fragmentada. Ensaios sobre a moral pós-moderna*. Lisboa: Relógio de Água.

¹⁸ UNICEF [url: <https://refugeesmigrants.un.org/toll-refugee-and-migrant-children-continues-mount-one-year-after-eu-turkey-deal-%E2%80%93-unicef>, acedido em 5 de junho de 2017].

- Ben-Porat, A. (2002). The Political economy of soccer: The importation of foreign soccer players to the Israeli League. *Soccer & Society*, 3(1), p: 54-68.
- Castles, S. & Miller, M. (2003). *The age of migration. International population movements in the modern world*. Nova Iorque: Palgrave Macmillan.
- Comissão Europeia (2017). *Report from the Commission to the European Parliament, the European Council and the Council. Tenth report on relocation and resettlement*. Bruxelas: Comissão Europeia.
- Elliot, R. & Weedon, G. (2010). Foreign players in the English Premier Academy League: 'feet-drain' or 'feet-exchange'?. *International Review for the Sociology of Sport*, 46(1), p: 61-74.
- FIFA (2017). *Global Transfer Market Report 2016*. Zurique: Fédération Internationale de Football Association. Acedido em abril 5, 2017, em file:///C:/Users/User/Downloads/GTM2017_FIFATMS-1.pdf.
- Gjergji, I. (2014). Perdidos no Mediterrâneo: Teorias, discursos, fronteiras e políticas migratórias no Mare Nostrum. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 105, p: 113-124.
- IOM (2017). *2015 Global Migration Trends*. Berlim: IOM. Acedido em março 27, 2017, em http://publications.iom.int/system/files/global_migration_trends_2015_factsheet.pdf.
- Maguire, J. (2011). Preliminary observations on globalization and the migration of sport labour. In Maguire, Joseph; Falcous, Mark (eds.), *Sport and migration. Borders, boundaries and crossings*. Londres: Routledge, p: 73-87.
- Maguire, J. & Pearton, R. (2000). Global sport and the migration patterns of France'98 World Cup finals players: some preliminary observations. *Soccer & Society* 1(1), p: 175-189.
- Mezzadra, S. (2004). The Right to Escape. *Ephemera*, 4 (3), p: 267-275.
- Morin, E. (2011). Para um pensamento do Sul. In Salmito, A.; Fadel, C. & Irving, M (eds.), *Para um Pensamento do Sul. Diálogos com Edgar Morin*. Rio de Janeiro: Serviço Social de Comércio, p: 9-21.
- Nolasco, C. (2013). *Fintar fronteiras. Migrações Internacionais no Futebol Português*. Tese de doutoramento. Universidade de Coimbra.
- Nolasco, C. (2015). "Eu vim para Portugal...". Narrativas de subjetividade migratória. in Lechner, E. (coord), *Rostos, Vozes e Silêncios. Uma pesquisa biográfica colaborativa com imigrantes em Portugal*. Coimbra: Almedina.
- Nolasco, C., Lechner, E. & Ribeiro, J. (2014), "Reflexos invertidos: As migrações clandestinas no filme de ficção e documentário", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 105, p: 87-92.
- Papastergiadis, N. (2000). *The turbulence of migration*. Cambridge: Polity Press.
- Peixoto, J. (2004). As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro-sociológicas. Instituto Superior de Economia e Gestão – *SOCIUS Working papers*, 11.
- Poli, R. & Besson, R. (2011). From the south to Europe: a comparative analysis of African and Latin American football migration. In Maguire, J. & Falcous, M. (eds.), *Sport and migration. Borders, boundaries and crossings*. Londres: Routledge, p: 15-30.
- Poli, R.; Ravenel, L. & Besson, R. (2016). *Demographic study of football in Europe*. CIES Football Observatory, 19.
- Riemsdijk, M. van & Wang, Q. (coord.) (2017). *Rethinking International Skilled Migration*. Nova Iorque: Routledge.
- Ruggi, L. O. (2009). *Sonhos em Campo. Transferências Internacionais de Futebolistas Brasileiros*. São Paulo: Blucher Acadêmico.
- Santos, B. S. (2007), Para além do Pensamento Abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 78, p: 3-46.
- Sassen, S. (1994). *Cities in a World Economy*. Thousand Oaks, Pine Forge Press.
- Sumption, M. & Hooper, K. (2014). *Selling visas and citizenship. Policy questions from the global boom in investor immigration*. Washington DC: Migration Policy Institute. Acedido em maio 4, 2017, em file:///C:/Users/User/Downloads/Investor-Visas-Report.pdf.

- UNDP (2016). *2016 Human Development Report*. Nova Iorque: United Nations Development Programme. Acedido em abril 2, 2017, em http://hdr.undp.org/sites/default/files/HDR2016_EN_Overview_Web.pdf.
- UNHCR (2016). *Global trends. Forced displacement in 2015*. Genebra: United Nations High Commissioner for Refugees. Acedido em abril 2, 2017, em <http://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/576408cd7/unhcr-global-trends-2015.html>.
- UNWTO (2016). *2016 Tourism Highlights*. Madrid: United Nations World Tourism Organization. Aceido em abril, 2, 2017, em <http://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284418145>.
- Urry, J. (2007). *Mobilities*. Londres: Polity Press.